

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, que fazem entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA** e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE CARIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.882/0001-36, com sede na Rua José Mendonça, nº 42 – Centro, Carira – Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE** representada neste ato pelo Gestor, o senhor **DIOGO MENEZES MACHADO**, e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 15.454.009/0001-40, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 32 B Bairro: Centro, Lagarto/SE, representada pelo **Sr. IGOR ANDRADE FONTES**, portador do RG nº 33412650 SSP/SE e inscrito no CPF nº 030.182.195-03, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RAJUSTE DE VALOR**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II e 65 da lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 17/2022 celebrado em 18 de janeiro de 2022, entre a Prefeitura Municipal de Carira e a empresa Unir Locações e Serviços Ltda. passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR**

Em razão ao REAJUSTE no contrato 17/2022 o valor global do contrato que era de **R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais)**, sendo acrescido um valor total de **R\$ 1.688,41 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)** passando o contrato para um valor global de **R\$ 27.824,41 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, mediante termo firmado.

### **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO**

O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 18 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Carira/SE, 18 de janeiro de 2023.

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
**MUNICÍPIO DE CARIRA**

Contratante

IGOR ANDRADE

FONTES:03018219503

Assinado de forma digital por IGOR

ANDRADE FONTES:03018219503

Dados: 2023.01.18 09:36:06 -03'00'

**UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**IGOR ANDRADE FONTES**

Contratada

**Testemunhas:**

Brumilda Soares S. Andrade

CPF. Nº 077.515.765-64

Roberto de Campos Costa

CPF. Nº 038.724.485-95